



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2002

Revoga Resolução Legislativa.

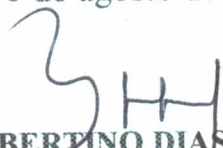
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 05 de agosto de 2002, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

- Art. 1º Revoga-se a Resolução Legislativa nº 01/2002, que estabelece ajuda de custo anual aos Senhores Vereadores e dá outras providências.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com suas disposições retroagindo à 1º de fevereiro de 2002.

Câmara Municipal de Amambai, em 06 de agosto de 2002.


ROSA MARIA OSORSKI
PRESIDENTE


ROBERTINO DIAS
VICE-PRESIDENTE


VALTER BRITO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


ENIVALDO MACHADO DE LIMA
2º SECRETÁRIO